



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/2023, REFERENTE AO PREGÃO Nº 66/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.752.236/0001-23 e Inscrição Estadual nº 1560020579, situada na Rua Noberto Otto Wild, 420, Imigrante, CEP 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, RS, neste ato representada pelo senhor, **MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER** devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 018.759.410-45 e Cédula de Identidade nº. 5087066691, residente e domiciliado em Vera Cruz/RS, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 329/2023, de 28 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme itens a seguir:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	500	FRA	Ambroxol 6mg/ML Xarope Adulto, frasco de 100ml	FARMACE	3,028	1.514,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após parecer jurídico favorável em razão da necessidade de adequação dos preços praticados pelo fornecimento do produto, mediante solicitação e apresentação de justificativa realizado pela empresa contratada, após a majoração dos preços praticados no mercado, conforme aduz a cláusula décima da ata de registro de preço original.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

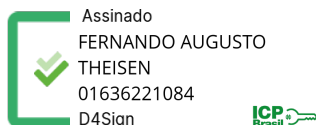
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA
STANG:71824634900

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES S/A
MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____

1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 329 - MEDILAR - ASS pdf

Código do documento 3e0a20d6-5d1b-4be4-a1ab-ac708cf0c82c



Assinaturas



FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084

Certificado Digital
ftheisen@medlive.com.br
Assinou



Lucas Henn Nagel
lnagel@medlive.com.br
Aprovou

Lucas H Nagel

Eventos do documento

20 May 2024, 11:06:19

Documento 3e0a20d6-5d1b-4be4-a1ab-ac708cf0c82c **criado** por VINÍCIUS RONEI SPALL (bfd5e56e-cbc7-4402-9247-669a397a7eaa). Email:vspall@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-20T11:06:19-03:00

20 May 2024, 11:07:14

Assinaturas **iniciadas** por VINÍCIUS RONEI SPALL (bfd5e56e-cbc7-4402-9247-669a397a7eaa). Email:vspall@medlive.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-20T11:07:14-03:00

20 May 2024, 11:25:15

LUCAS HENN NAGEL **Aprovou** (0f28a69b-2b0c-463e-b87b-1853b3f4640a) - Email: lnagel@medlive.com.br - IP: 186.251.161.28 (186-251-161-28.himarte.com.br porta: 1422) - **Geolocalização: -29.6932905 -52.500463** - Documento de identificação informado: 022.525.080-27 - DATE_ATOM: 2024-05-20T11:25:14-03:00

20 May 2024, 12:02:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084 **Assinou** Email: ftheisen@medlive.com.br. IP: 186.251.161.28 (186-251-161-28.himarte.com.br porta: 62674). Dados do Certificado: CN=FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084, OU=videoconferencia, OU=01579286000174, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-05-20T12:02:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ced222cbcc6d593237ee948d247e55b4309796d448f0509f5da3d4c2d84ed4a5

(SHA512):794f654a55b96932eefb211219d68ea63309d7ac384e5ce07e3e004f78a03cf955c530fea727792217db375c95cb6cd7bbd2b9e66c1fbb1ae094917bc0b497da

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign